



DECRETO MUNICIPAL Nº 184

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.415.197,65 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde-92), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1012200362.063	31911300	09	92	R\$	167.133,41	
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$	653.198,22	
2201.1030100372.066	31911300	27	92	R\$	153.637,78	
2201.1012200362.063	31901300	06	92	R\$	35.000,00	
2201.1030100372.066	31901100	25	92	R\$	126.822,31	
2201.1030100402.069	33903200	36	92	R\$	20.000,00	
2201.1030100372.067	31901100	33	92	R\$	57.461,11	
2201.1030100372.067	31911300	34	92	R\$	90.586,38	
2201.1012200362.063	31900400	62	92	R\$	9.370,14	
2201.1030400392.074	31911300	55	92	R\$	27.730,67	
2201.1030400392.074	31901100	54	92	R\$	18.904,38	
2201.1030400392.073	31901100	48	92	R\$	9.862,05	
2201.1030200382.072	31911300	44	92	R\$	19.915,10	
2201.1030400392.073	31911300	50	92	R\$	11.100,39	
2201.1030200382.072	31901100	43	92	R\$	14.475,71	
TOTAL				R\$	1.415.197,65	R\$ -

Decreto nº 184/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO